



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 27 de fevereiro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4227



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 006/2024) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 007/2024) .....	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 008/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 071/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 072/2024) .....	7
PORTARIA (Nº 073/2024) .....	8
PORTARIA (Nº 074/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 075/2024) .....	10
PORTARIA (Nº 076/2024) .....	11
PORTARIA (Nº 077/2024) .....	12
PORTARIA (Nº 078/2024) .....	13
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90025/2024) .....	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024) .....	15
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
ERRATA   EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023) .....	16
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90024/2024) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 006/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 6/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 246.717,64 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		175.731,71
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>175.731,71</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.731,71</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33909300 - 15690000 Indenizações e Restituições		623,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>623,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.623,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		292,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>292,44</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>292,44</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 18600000 Contratação Por Tempo Determinado		5.984,29
31901100 - 18600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.072,27
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.056,56</b>
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
31900400 - 18600000 Contratação Por Tempo Determinado		9.602,07
31901100 - 18600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.463,18
31901300 - 18600000 Obrigações Patronais		1.192,92
44905200 - 18600000 Equipamentos e Material Permanente		49,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.308,13</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - 18600000 Contratação Por Tempo Determinado		6.241,14
31901100 - 18600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.735,85
31901300 - 18600000 Obrigações Patronais		728,81
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.705,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.070,49</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>246.717,64</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		175.731,71
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>175.731,71</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.731,71</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15690000 Obras e Instalações		623,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>623,00</b>
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15420000 Material de Consumo		5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 6/2024**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.623,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>292,44</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>292,44</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.336,72
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	49,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.386,68</b>
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2064	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.683,81
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.683,81</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.070,49</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>246.717,64</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de fevereiro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 007/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 7/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.130,99  
(CENTO E DEZ MIL E CENTO E TRINTA REAIS E  
NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
44905100 - 27063110 Obras e Instalações	110.130,99
<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.130,99</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>110.130,99</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>110.130,99</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27063110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.130,99
<b>Total Geral:</b>	<b>110.130,99</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de fevereiro de 2024.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 008/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 8/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 47.491,18  
(QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E  
NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá  
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2025	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33909300 - 15520000	Indenizações e Restituições	51,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51,18</b>
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.440,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.440,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.491,18</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903000 - 18600000	Material de Consumo	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>47.491,18</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2025	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	51,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51,18</b>
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	37.440,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.440,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.491,18</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903600 - 18600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>47.491,18</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 27 de fevereiro de 2024.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**PREFEITO**  
**Mat.664025**

**PORTARIA (Nº 071/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 071 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Andrea Leal Brito e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ANDREA LEAL BRITO**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 6101, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 072/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 072 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Joelma Cintra Ribeiro e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **JOELMA CINTRA RIBEIRO**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2981, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 073/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 073 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Ana Maria de Jesus Reis e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ANA MARIA DE JESUS REIS**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 51291, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 074/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 074 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Maria de Fatima Ferreira da Cruz  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 53831, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 075/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 075 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Berivalda Cerqueira Pereira e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **BERIVALDA CERQUEIRA PEREIRA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 3061, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 076/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 076 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Marines Campos dos Santos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARINES CAMPOS DOS SANTOS**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2971, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 077/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 077 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Maria Cristina dos Santos Costa  
Cruz e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA CRUZ, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 5341, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 078/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 078 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Ivanice Brito dos Santos Dias e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **IVANICE BRITO DOS SANTOS DIAS**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 53871, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de março de 2024 e findará em 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90025/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90025/2024**

**Processo Administrativo 3.221/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **01/03/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/173> **PNCP: 13937032000160-1-000173/2024** **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro, para implementar espaço do empreendedor e Casa da Cidadania. Em caso de divergência entre o item e o descritivo prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO** Nº 039/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11.830/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADO:** VIRIATO DOMINGUES CRAVO, CPF nº XXX.022.038-XX; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB), PARA EXECUTAR LEILÃO 002/2023 (DIGITAL/ ON LINE) DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES; **VALOR:** SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2024. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** VIRIATO DOMINGUES CRAVO.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.194/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA DO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

#### **ERRATA DE EDITAL**

A Agente de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e a pedido da Assessoria Jurídica, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada.

Ressalte-se que a Empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02 impugnou TEMPESTIVAMENTE o edital, mais precisamente sobre a exigência contida no item 6.1.20. C relativo à qualificação técnica.

Após análise jurídica, concluiu-se que: *“analisados os argumentos atinentes às questões jurídicas constantes da impugnação impetrada contra os termos do Edital desta Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2023, opino pela PROCEDÊNCIA da impugnação”*.

Diante do exposto, decido pela alteração do edital, passando o item 6.1.20. ter a seguinte redação:

“Para comprovação da capacidade técnico profissional, a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro profissional, na data prevista para a apresentação dos envelopes desta licitação, os profissionais abaixo detentores de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA:

- UM ENGENHEIRO ELETRICISTA e
- UM ENGENHEIRO CIVIL

A comprovação de vínculo entre o profissional e empresa por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou prestação de serviços, ou ainda, da Certidão expedida pelo CREA/CAU em que conste o profissional como pertencente ao quadro permanente da empresa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

1



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

É necessário apresentar, também, a quitação do profissional junto ao órgão profissional competente, demonstrando que o mesmo encontra-se regular perante o Conselho.

d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência Pública.

Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.”

Obs. 2 Qualquer parte do edital que trate sobre o referido item, passará a ter a redação acima.

Para concluir, a teor do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como a alteração do edital não afetou a formulação de propostas, ficam mantidos a data e o horário do certame, conforme preâmbulo abaixo do instrumento convocatório.

**X. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO**

**DATA:** 14/03/2024

**HORÁRIO:** 09h00min

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Amargosa-Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**

Agente de Contratação

Decreto nº 042/2023

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90024/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90024/2024**

**Processo Administrativo 3.169/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **29/02/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/167> **PNCP: 13937032000160-1-000167/2024** **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de fisioterapia. A empresa contratada será responsável por realizar inspeções técnicas, limpeza, lubrificação, calibração, substituição de peças e demais atividades. Em caso de divergência entre o item e o descritivo prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.